ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 30.512, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Exonera a servidora Lucimar Vicentini Muller – Matrícula 37518, ocupante do cargo efetivo de Professor MaRC3

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 001752/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a servidora **Lucimar Vicentini Muller** – **Matrícula 37518**, ocupante do cargo efetivo de Professor MaRC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2025.

refeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 30 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.